



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e § 2º do art. 89 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2013/2014, a servidora, **IVONI TERESINHA BAISCH**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula, n.º 239/9, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos dois de janeiro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. de Adm.
Planejamento e Finanças

